



LEI Nº 406/2005 DE 11 DE OUTUBRO DE 2005.

Altera a estrutura administrativa
e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **Eliene Leite Araújo Brasileiro**, Prefeita do Município de General Sampaio - CE, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o Departamento de Transporte da Estrutura da SEAD – Secretaria da Administração.

Art. 2º - Fica criado o Departamento de Transporte na Estrutura da SEINFRA – Secretaria da Infra-estrutura, a qual fica composta da seguinte forma:

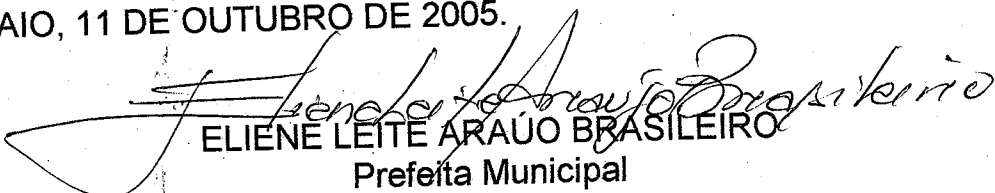
- 1 – Secretário da Infra-estrutura
- 2 – Departamento de transporte
- 3 – Setor de limpeza Pública e Manutenção
- 4 – Gerência do Abatedouro e Mercado Público
- 5 – Assessoria Administrativa.

Art. 3º - Ao Departamento de transporte ora criado caberá as seguintes atribuições:

- 1 – Controle de combustíveis;
- 2 – Controle da documentação, manutenção de veículos e motoristas;
- 3 – Atendimento as necessidades de viagens de cada Unidade Gestora, através de cronogramas e Reservas previamente agendados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
SAMPAIO, 11 DE OUTUBRO DE 2005.


ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal